

Postos Avançados de Solução de Conflitos – PASC, vinculado ao Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSC/Redenção, e atenderá demandas extrajudiciais e judiciais, através da utilização de métodos autocompositivos de solução de conflitos, como a conciliação ou mediação, cujos termos de acordos formulados serão encaminhados ao CEJUSC, via PJE, para homologação, pelo juiz Coordenador.

VIGÊNCIA: O presente instrumento de parceria terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados da data da assinatura, com eficácia a partir da publicação do extrato no Diário Oficial, podendo ser prorrogado, por interesse das partes, na forma da legislação vigente.

FORO: Belém/PA

Data da assinatura: 17/06/2026

FISCALIZAÇÃO: Pelo TJPA, a fiscalização será realizada pela servidora LEONILA MARIA DE MELO MEDEIROS, matrícula nº 70734, lotada no Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania – Redenção; Pelo Município de Cumaru do Norte, a fiscalização será realizada pela servidora CRISLAINE DA COSTA SILVA, Procuradora-Geral do Município, matrícula nº 003238.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Crispino Gomes, Secretário de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

**Protocolo: 1339660**

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO ONEROSA DE USO Nº 001/2026/TJPA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: SEI 0031353-05.2026.8.14.0900.**

CEDENTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJPA, CNPJ nº 04.567.897/0001-90.

CESSIONÁRIA: SICOOB COIMPPA - COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS INTEGRANTES DO MINISTÉRIO PÚBLICO E DO PODER JUDICIÁRIO NOS ESTADOS DO AMAPÁ E CEARÁ E LIVRE ADMISSÃO NO ESTADO DO PARÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 84.156.470/0001-39.

OBJETO: Cessão onerosa de uso de espaço físico localizado no Prédio-Sede do TJPA, destinado exclusivamente à instalação, manutenção e funcionamento de 01 (um) terminal de autoatendimento bancário, do tipo Ponto de Atendimento Eletrônico - PAE, a ser operado pela CESSIONÁRIA.

ORIGEM: Cessão onerosa de uso de bem público, vinculada ao Processo Administrativo SEI nº 0031353-05.2026.8.14.0900.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses.

VALOR DO TERMO: R\$ 863,14 (oitocentos e sessenta e três reais e quatorze centavos) por mês.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Não se aplica, por não haver despesa orçamentária a cargo do CEDENTE. Os valores pagos pela CESSIONÁRIA possuem natureza de receita patrimonial decorrente da utilização onerosa de espaço público.

DATA DA ASSINATURA: 17/06/2026.

FORO: Belém/PA.

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: Gestor titular – JOSÉ NASARENO MACEDO E SILVA, matrícula nº 6243-0; Gestora substituta – KELLE KATIUSCIA DA SILVA AUZIER, matrícula nº 6730-0; Fiscal titular – KARINA FLÁVIA MENDONÇA REIS SOARES, matrícula nº 6185; Fiscal substituto – ANTÔNIO WILSON EUTRÓPIO AZEVEDO DE SOUZA, matrícula nº 63762.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: MAURÍCIO CRISPINO GOMES – Secretário de Administração.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Não se aplica, por se tratar de cessão onerosa de uso de bem público sem geração de despesa orçamentária para o TJPA.

**Protocolo: 1339851**

## TRIBUNAIS DE CONTAS

### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 46.280, DE 17 DE JUNHO DE 2026.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, estabelecidas pela PORTARIA Nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso I, da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014; CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 8, 11 e 12, da Resolução nº 18.768/2015;

CONSIDERANDO o Parecer nº 103/2026, da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, anexo ao expediente eletrônico nº 010247/2026, R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Antiguidade, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas:

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR ANTIGUIDADE			A contar de:
		Cargo atual	Cl	Nv	Cargo Enquadramento	Cl	Nv	
0101591	JEFFERSON ROSA COELHO	Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis TCE-CT-603	B	01	Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis TCE-CT-603	B	02	06-06-2026

ANNA MARIA MALCHER GILLET  
Secretária de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1339626**

**PORTARIA Nº 46.006, DE 05 DE MAIO DE 2026.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o teor do Processo Eletrônico TC/006345/2026, de 16/04/2026, CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 401/2026-GCGJ, de 24 de março de 2026, do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão; CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 19.849/TCE-PA, de 04/05/2026;

R E S O L V E:

COLOCAR à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, o servidor efetivo FABIO COSTA LIMA, Auditor de Controle Externo- Administrativo/Engenharia Civil - TCE-CT-607, Classe A, Nível 03, matrícula nº 0102029, sem ônus para esta Corte de Contas, mediante ressarcimento da remuneração correspondente ao cargo efetivo do servidor, pelo período de 02 (dois) anos, a contar da data da sua nomeação no cargo em comissão junto ao Tribunal de Justiça do estado do Maranhão, podendo ser prorrogado por interesse das entidades envolvidas, de acordo com disposto no Decreto Estadual nº 795 de 29 de maio de 2020.

FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO  
Presidente

**\*Republicada por alteração na original, publicada no DOE nº 36.621, de 07/05/2026.**

**Protocolo: 1339591**

**PORTARIA Nº 46.281, DE 17 DE JUNHO DE 2026.**

O Vice-Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Expediente nº 008910/2026, R E S O L V E:

TORNAR sem efeito a PORTARIA Nº 45.956, de 20-05-2026, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 36.636, de 21-05-2026.

LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

Vice-Presidente

**Protocolo: 1339764**

**LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº 46.265, DE 17 DE JUNHO DE 2026.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA Nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO a Portaria nº 424/2023 – MPC/PA e Processo PAE nº 2023/730342, CONSIDERANDO a solicitação do interessado, mediante documento protocolizado sob o nº 010281/2026,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor MARCOS CALDAS GONÇALVES, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0102064, 30 (trinta) dias de LICENÇA-prêmio, referente ao triênio 01-04-2017/2020 nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, para ser gozado no período de 02 a 31-07-2026.

ANNA MARIA MALCHER GILLET  
Secretária de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1339623**

**DESIGNAR SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 46.282, DE 17 DE JUNHO DE 2026.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 17/2026-Segecex, protocolizado sob o Expediente nº 010185/2026,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora SAMIRA SILVEIRA GAZEL MENEZES, Subsecretária Geral de Controle Externo, matrícula nº 0101194, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Secretário Geral de Controle Externo, durante o impedimento da titular, FERNANDA PINHEIRO PANTOJA, no período de 22 a 25-06-2026.

FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO  
Presidente

**Protocolo: 1339607**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

A Secretária de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Pará, nos termos da competência delegada pela PORTARIA Nº 43.322 de 03 de fevereiro de 2025, com fundamento no artigo 71, inciso IV da Lei nº. 14.133/2021, resolve: